




PORTARIA Nº 634 de 18 de outubro de 2018

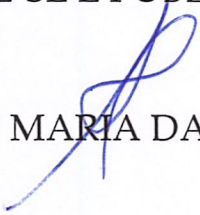
Prorroga o período de permanência de servidora no exercício de Cargo em Comissão de Assessor de Plenário e Comissões por mais 15 dias.

EDERSON FERNANDO SPOHR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.739 de 02 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 10.551 de 29 de dezembro de 2017, com vistas ao teor das Portarias nº 623 de 02 de Abril de 2018 e nº 629 de 18 de Setembro de 2018 desta Casa Legislativa, PRORROGA por mais 15 (quinze) dias o período de permanência da servidora VANUZA ADRIANA DE ROSSO no exercício do Cargo em Comissão de Assessor de Plenário e Comissões, padrão CC 2, por motivo de afastamento, em virtude de problemas de saúde, da servidora PATRICIA MARIA TALAMINI. Assim, o prazo de vigência da presente Portaria resta estabelecido entre os dias 18/10/2018 e 01/11/2018.

SALA DA PRESIDENCIA, 18 de outubro de 2018.


EDERSON FERNANDO SPOHR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ARILENE MARIA DALMORO
Secretária

RECEBIDO
Em: <u>22/10/18.</u>
Assinatura: <u>Franciele B.</u>